

PORTARIA Nº 004/2016/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º caput e parágrafo primeiro da Resolução Normativa TCE/MT nº 024/2014;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria 002/2015/GBSES, publicada no DOE de 21/01/2015;

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, visando à apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano e a recomposição do prejuízo causado ao erário, referente ao ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS, EMPREGOS E/OU FUNÇÕES PÚBLICAS, por parte da servidora SUMAKO KINOSHITA UEDA, contrariando dispositivo da Constituição Federal (artigo 37, XVI e § 10).

Art. 2º Designar os servidores: Luiz Gustavo Dourado Castanheira, Matrícula: 111934, Osmar Gonçalves Sabóia, matrícula: 94045, e Luzia Aparecida Alves de Abreu Sartori, Matrícula: 126920, para sob a presidência do primeiro, realizar Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pela servidora Luzia Aparecida Alves de Abreu Sartori;

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, bem como, solicitar assessoria dos setores e técnicos que julgar pertinente, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, podendo ser prorrogado nos termos do § único do artigo 17 da referida Resolução.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde